



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N° 060/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

**DENOMINA NOME DE RUA MANOEL
HENRIQUE PEREIRA EM NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO - PB, dentro das atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manoel Henrique Pereira**, a Rua paralela a Presidente Getúlio Vargas, fazendo ligação com a Severino Câmara da Cunha e Capitão Pedro Moreira, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

***VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO***